



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 04/2022**  
**PROCESSO 23332.250078.2022-31**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês, com sede na Rodovia BR 420, Km 2,5, Bairro Rural, na cidade de Santa Inês, no estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.724.903/0002-50, neste ato representado pela Diretora Geral, Profª. Genilda de Souza Lima, nomeada pela Portaria nº 281, de 18 de Março de 2022, publicada no DOU de 21 de Março de 2022, portadora da matrícula funcional nº 2526625, inscrita no CPF sob o nº 957.215.095-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2022, processo administrativo n.º 23332.251622.2022-61, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de materiais de construção para atender as demandas da CSL e CUEC do Instituto Federal Baiano - Campus Santa Inês, especificado(s) no(s) itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>FORNECEDOR: J. J. VITALLI</b> <b>CNPJ: 08.658.622/0001-13</b> <b>Endereço: Mauricio Cardoso,737 - sala 03 - Centro Frederico Westphalen- RS CEP: 98400.000</b> <b>Telefone: (55) 3744-1575 WhatsApp (55) 98443-1575</b> <b>E-mail: jaime@vitaza.com.br</b> <b>Representante Legal: Jaime José Vitalli</b> <b>CPF: 460.209.260-87 RG: 7023644185 SSP/RS</b>					
Item do TR	Especificação	Marca/ Modelo	UND	QTD	V. Unitário
30	Pincel Pintura Predial; Material Cerdas: Gris; Tamanho: 1 pol; Material Cabo: Plástico	Pincéis Roma	Und	230	1,44
32	Pincel Pintura Predial; Material Cerdas: Gris; Tamanho: 2 Pol; Material Cabo: Plástico; Formato: Plano	Pincéis Roma	Und	242	2,84
33	Rolo Pintura Predial; Material: Espuma Sintética; Comprimento: 23 Cm; Material Cabo: Plástico Resistente	Pincéis Roma	Und	300	9,80

JAIME  
JOSE  
VITALLI:46  
020926087

Assinado de forma digital por  
JAIME JOSE  
VITALLI 46020926087  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - IFRS, ou=RS, e=JV.VI.  
@ICP-SP.RS.BR,  
ou=7402123300100,  
o=REGISTRAR, ou=JAIME JOSE  
VITALLI 46020926087  
DnVn: 2022.08.01 06:25:42  
-0300

**FORNECEDOR: J. J. VITALLI**  
**CNPJ: 08.658.622/0001-13**  
**Endereço: Mauricio Cardoso,737 - sala 03 - Centro Frederico Westphalen- RS CEP: 98400.000**  
**Telefone: (55) 3744-1575 WhatsApp (55) 98443-1575**  
**E-mail: jaime@vitaza.com.br**  
**Representante Legal: Jaime José Vitalli**  
**CPF: 460.209.260-87 RG: 7023644185 SSP/RS**

34	Rolo Pintura Predial; Material: Espuma Sintética; Comprimento: 9 Cm; Material Cabo: Plástico Resistente.	Pincéis Roma	Und	160	2,68
39	Lixa; Produzida com grãos de Óxido zinco; Comprimento: 275 mm; Tipo: Lixa Massa; Largura: 225 mm; Apresentação: Folha; Nº: 150	Worker	Und	1300	0,49
40	Lixa; Produzida com grãos de Óxido zinco; Comprimento: 275 mm; Tipo: Lixa Massa; Largura: 225 mm; Apresentação: Folha; Nº: 120	Worker	Und	1250	0,48
41	Lixa; Produzida com grãos de Óxido zinco; Comprimento: 275 mm; Tipo: Lixa Massa; Largura: 225 mm; Apresentação: Folha; Nº: 100.	Worker	Und	1250	0,59
42	Lixa; Produzida com grãos de Óxido zinco; Comprimento: 275 mm; Tipo: Lixa Massa; Largura: 225 mm; Apresentação: Folha; Nº: 80	Worker	Und	1200	0,66
43	Rolo Pintura Predial; Material: Lã De Carneiro de primeira qualidade; Comprimento: 23 cm Características Adicionais: Com Cabo plástico resistente	Pincéis Roma	Und	370	8,99
44	Rolo Pintura Predial; Material: Lã De Carneiro de primeira qualidade; Comprimento: 9 cm; Características Adicionais: Com Cabo plástico resistente.	Pincéis Roma	Und	325	3,67
45	Rolo Pintura Predial; Material: espuma sintética de primeira qualidade; Comprimento: 5 cm; Características Adicionais: Com Cabo plástico resistente	Pincéis roma	Und	325	2,08
46	Pincel Pintura Predial; Material Cerdas: Gris; Tamanho: 2 ½ pol; Material Cabo: Plástico; Formato: plano	Pincéis Roma	Und	130	3,55
53	Bandeja Pintura; Material: Plástico de alta resistência; Capacidade: 2,7 Litros; Comprimento: 37 cm; Largura: 29 cm; Altura: 7,5 cm; Características Adicionais: Para Rolo De 23 Cm.	Pincéis Roma	Und	225	6,87
59	Espátula; Tamanho: 10 cm; Características Adicionais: Pintura; Material Cabo: Pvc; Material Lâmina: Aço Inoxidável.	Crop	Und	84	11,98

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**JAIME**  
**JOSE**  
**VITALLI:4**  
**60209260**  
**87**

Assinado de forma digital por JAIME JOSE VITALLI em 02/02/2022 às 10:07:49 AM, com CN de CPF A1, em AC 2582541056. Dados: 2022.02.02 10:07:49 AM -05'00'



### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE:

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.3. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Uruçuca - 154617;

3.4. Escola de Formação Complementar do Exército - 160525;

#### 3.4.1.

ITEM Nº	UND	QUANTIDADE POR UASG		
		158277	154617	160525
30	Und	30	---	200
32	Und	30	12	200
33	Und	50	50	200
34	Und	30	30	100
39	Und	300	---	1000
40	Und	250	---	1000
41	Und	250	---	1000
42	Und	200	---	1000
43	Und	250	20	100
44	Und	25	---	300
45	Und	25	---	300
46	Und	30	---	100
53	Und	15	10	200
59	Und	10	24	50

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, fluindo de 01/08/2022 a 01/08/2023, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

JAIME  
JOSE  
VITALLI:4  
6020926  
087

Assinado de forma  
digital por JAIME JOSE  
VITALLI:46020926087  
DN: c=BR, o=CP-Br=4,  
ou=Secretaria de Recada  
Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB-CVP A1,  
ou=AC SERASA RFB,  
ou=7462213.0000100,  
ou=PRESENCIAL,  
ou=JAIME JOSE  
VITALLI:46020926087  
Diferença: 2022.08.31  
09:26:16 -03'00'

**6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

**6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**6.9.1.** por razão de interesse público; ou

**6.9.2.** a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

**7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**7.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

**7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

**7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. DAS CONDIÇÕES GERAIS**


**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Inês/Ba, 29 de Julho de 2022



GENILDA DE SOUZA LIMA  
Representante Legal  
IF Baiano – Campus Santa Inês  
CONTRATANTE

JAIME JOSE VITALLI:46020926087

Assinado de forma digital por JAIME JOSE VITALLI:46020926087  
DN: cn=B, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=74072133000100, ou=PRESENCIAL, ou=JAIME JOSE  
VITALLI:46020926087  
Data: 2022.08.01 09:27:14 -03'00'

JAIME JOSÉ VITALLI  
Representante Legal  
J.J. VITALLI  
FORNECEDOR